



NOME	CPF	FUNÇÃO
JUSCILADY FERREIRA DE SOUSA	***.500.181-**	Coordenação de Apoio à Capacitação, Eventos e Humanização da SPAIS

Art. 2º DETERMINAR que a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde e a Superintendência de Gestão Integrada, adote medidas legais e adequadas para o pagamento do Prêmio Mensal de Incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos oriundos da FONTE - 23 (celebrados com o Ministério da Saúde-MS) provenientes do Bloco de Vigilância em Saúde, Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/Aids e Hepatites Virais, COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, depositados em conta específica das ações em vigilância em saúde, aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 3º A servidora beneficiada por esta portaria passará a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não fará jus ao Prêmio de Incentivo nem ao Prêmio Adicional previstos nas Leis Estaduais nº 14.600/2003 e nº 20.811/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 509045

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2023

Processo SEI n°: 202317645000063.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43.

Interveniente: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.517.750/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2023 - SECULT, a alteração das Cláusulas Quinta e Sexta da avença original, em razão do acréscimo orçamentário de R\$ 13.302.339,50 (treze milhões, trezentos e dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), a ser somado com o saldo remanescente e conta, no valor de R\$ 2.456.066,64 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 15.758.406,14 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e seis reais e quatorze centavos), a fim de executar no exercício de 2025 o convênio citado, cujo objeto é realizar as manifestações culturais e artísticas no Estado de Goiás, compreendendo o Festival Canto da Primavera, Canto da Primavera Kids, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO e o Programa - Musicais de Goiás em Cena, com produção de dossiês, musicais e ação de extensão, atendendo os pressupostos das políticas públicas de fomento e incentivo à cultura no Estado de Goiás, com caráter técnico-científico e cultural, exigindo a mútua cooperação entre as partes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 13.302.339,50 (treze milhões, trezentos e dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência do convênio: 02/03/2023 a 02/03/2027.

Dotação Orçamentária: 2025.25.50.13.392.1026.2098.03; 2025.25.50.13.392.1026.3168.03; 2025.25.50.13.392.1026.3169.03 e 2025.25.50.13.392.1026.3170.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00008 de 18/12/2024.

Data de assinatura do aditivo: 27/12/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela UFG: Angelita Pereira de Lima - Reitora

Assina pela FRTVE: Silvana Coleta Santos Pereira - Diretora.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 508993

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, COMUNICA que, no Extrato do Termo de Doação nº 124/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 24.439, de 26.12.2024, fls. 223 e 224,

#### Onde se lê:

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, CNPJ/MF nº 01.169.416/0001-09.

OBJETO: 2 (dois) CAMINHÕES COM CAÇAMBA BASCULANTE FORD CARGO - 1519, Ano: 2018/2019 Patrimônios nºs 001891647 e 001891648, Chassis/Séries: 9BFYEB2B7KBS74551/006074551 e 9BFYEB2B3KBS78113/006078113, Renavam: 01184699736 e 01184954094, Placas: PRH7733 e PRJ9333 e 3 (três) RETROESCAVADEIRAS - CASE - 580N 4X4 CAB ano: 2019, Patrimônios nºs 001934780, 001934781 e 001934782, Chassis/Séries: HBZN580NHKAH20 982/ NKAH20982, HBZN580NAKAH21026/ NKAH21026 e HBZN580NAKAH21070/ NKAH21070.

#### Leia-se:

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, CNPJ/MF nº 02.056.745/0001-06

OBJETO: 1 (UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE FORD Cargo - 1519 S, ANO: 2018/2019, PATRIMÔNIO N.º: 001885316, CHASSI/SÉRIE: 9BFYEB2B8KBS74574/006074574, RENAVAM: 01180263607, PLACA: PRV5461.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 509066

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

### EXTRATO DO RELATÓRIO DE JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2024-SEINFRA

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA comunica a classificação referente ao processo de Chamamento Público para Pré-Qualificação Nº 001/2024-SEINFRA, cujo o objeto é a Pré-qualificação (acreditação) de empresas e/ou consórcios de empresas especializadas para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, nos termos do item 10.2 do edital e em consonância ao Relatório de Julgamento emitido pela Comissão de Avaliação em seu item 3.3. O período para a fase recursal decorre em 3 (três) dias úteis em observância ao item 8.1 do referido instrumento convocatório, conforme classificação do quadro abaixo:

Empresa	Situação	Grupo de Investimento
CAEP - CONSÓRCIO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS	HABILITADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO	Grupo 4

Protocolo 508976